

## **PORTARIA Nº 082/2025**

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria 016/2020.

**Art. 2º** - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade, a EDIVAL ALVES DA SILVA, Médico, N.1, matrícula 002342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 e artigo 39, § 2º da Lei Municipal nº 2.356/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2020, e permanecerá vigente até a ocorrência de fato que enseje a perda da condição de segurado, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de outubro de 2025

Atenciosamente



**Maria Elaine Silva**  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev